



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.860, DE 10 DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas decorrentes de prestação de serviços públicos municipais, para o exercício de 2021”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas para prestação de serviços públicos municipais em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), para o exercício de 2021, conforme abaixo:

Autorização para Funcionamento	R\$ 23,20
Renovação de Licença para Funcionamento	R\$ 13,38
Certidões, Declarações e outros por unidade	R\$ 17,90
Cancelamento:	R\$ 17,76
Emplacamentos (sem placa), por unidade:	R\$ 13,38
Uso do solo – ponto de veículos a frete (sem imposto por ano):	R\$ 169,98
Requerimento:	R\$ 6,52
Transferência por unidade:	R\$ 37,22
Vistoria Técnica por unidade:	R\$ 162,12
Habite-se por unidade:	R\$ 36,04
Revalidação de projetos por unidade:	R\$ 45,15
Material na calçada por dia/m²:	R\$ 8,59
Xerox por unidade:	R\$ 0,45
Substituição ou poda de árvores (cada):	R\$ 107,17
Baixa de responsabilidade técnica por unidade:	R\$ 48,81
Caução (termo de caução de loteamento) por unidade:	R\$ 68,73



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.860, DE 10 DEZEMBRO DE 2020.

Placas de construção por unidade:	R\$ 16,36
Abrigo Desmontável por m ² :	R\$ 0,71
Aprovação de Projeto por m ² :	R\$ 0,71
Colocação de Tapume por m ² :	R\$ 1,14
Croqui por m ² :	R\$ 0,71
Demolição por m ² :	R\$ 0,71
Parcelamento de solo (desmembramento, unificação e loteamento) por m ² :	R\$ 0,09
Testada por m ² :	R\$ 1,14
Número Predial:	R\$ 18,07
Transferência de Projeto:	R\$ 37,22
Apreensão de animais:	R\$ 63,92
Manutenção de animais por dia:	R\$ 3,03
Rebaixamento ou reerguimento de guia por metro linear:	R\$ 60,07
Passeios por m ² :	R\$ 54,18
Lajotas por m ² - SABESP:	R\$ 68,51
Asfalto por m ² - SABESP:	R\$ 138,21
Compactação por m ³ :	R\$ 17,96
Colocação de faixas de propaganda por unidade:	R\$ 68,12
Locação da Concha Acústica para festividade por dia:	R\$ 535,43

Art. 2º Fica dispensada do recolhimento da tarifa quando o pedido for ocasionado pelo Poder Público ou for de interesse do próprio Ente Público.

Parágrafo único. Constatado o equívoco na interpretação do caput, o valor da tarifa deverá ser lançado normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2021 e revogadas disposições em contrário.

Tatuí, 10 de dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/12/2020.
Paulo Davi de Campos